



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 367/2021

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada a ciência ao Plenário, conforme Regimento Interno, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes e Departamento Municipal de Trânsito o que segue:

- Que seja recolocada a placa de sinalização **R-3 — Sentido proibido** na Rua João L. Bulcão, esquina com a Rua Barão do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, visto que no referido local não existe sinalização adequada para indicar sentido proibido em direção a Rua João L. Bulcão, situação esta que oferece riscos de acidentes a motoristas que por ali trafegam, principalmente pessoas que visitam nossa cidade e não possuem conhecimento das normas de trânsito do município

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 8 de outubro de 2021.

Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 08/10/21

Ciência em 14/10/21